

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2018-SMO

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 37.224,18 (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), correspondentes a 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) ao valor do contrato.

1.2 A supressão será de R\$ 355,79 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente a 0,01% (zero vírgula zero um por cento), em relação ao contrato.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programática nº 15.451.0038.2.111, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA ADICIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA
Data de Assinatura: 03 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 28937/2019-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 165/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.043224/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência Pública SRP nº 019/2019-CPL.

Valor: R\$ 6.056.736,30 (seis milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 15.451.0039.2120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Outros Recursos Vinculados.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DR7 – IZA – PONTUAL -

CB.

Data da Assinatura: 03 de março de 2020.

Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2020

FIRMA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.715.423/0001-65.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Pública nº 033/2018, constante no Processo Administrativo nº 285/2018-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 071/SMO/GAB/ASS/2019 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Marco Antônio M. dos Santos, Engenheiro Civil, CREA 0913362921, Maria Aparecida Cavalcante Saraiva, Engenheira Civil, CREA 0915874423. FISCAL ADMINISTRATIVO: Marconey Castro Lima, Cargo: Diretor de Departamento - A, Matrícula nº 27.123.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para eventual execução de obras de recuperação e construção de passeio, meio fio e sarjeta, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital. (RECURSOS PRÓPRIOS).

DO SERVIÇO A SER REALIZADO:

O objeto da presente ordem de serviço corresponde à realização dos serviços de recuperação de calçada no seguinte bairro Jardim Floresta, conforme Projeto de Urbanização (anexo).

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de março de 2020.

Boa Vista-RR, 3 de março de 2020.

Maria Aparecida Cavalcante Saraiva
Engenheira Civil, CREA 0915874423
Fiscal da Obra

Marco Antônio Miranda dos Santos
Engenheiro Civil, CREA 091336292-1
Fiscal da Obra

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 017/2020

FIRMA: CONSÓRCIO DR7 – IZA – PONTUAL - CB, inscrita no CNPJ 34.407.806/0001-46.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 019/2019, constante no Processo Administrativo nº 28937/2019-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 165/SMO/SA/2020 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, Allyny Patricia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552; Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0. FISCAL ADMINISTRATIVO: Bárbara Jamile da Silva Melo, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 43.266.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital. RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 6.056.736,30 (seis milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/03/2020.

Boa Vista-RR, 3 de março de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

Maria de Fátima Carvalho
CPF nº 628.217.682-49
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 35/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jackson Pedro Aceno, matrícula 952902 em substituição ao servidor Alex da Silva Figueira, matrícula 952208 para atuar como fiscal do contrato 222/2017/SEMGES, que tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema gerenciador e contabilização de impressão/cópias para a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão Social e todas as suas unidades administrati-